

# Parlamentar vota mínimo antes de aumentar salário

332 *Congresso*  
28 ABR 1989 JORNAL DE BRASÍLIA

O reajuste dos vencimentos dos parlamentares só será decidido depois que o Congresso votar o reajuste do salário mínimo. A informação é do deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE), primeiro vice-presidente da Câmara, que não vê nenhuma ilegalidade no novo aumento dos salários de deputados e senadores. Segundo ele, o entrave é apenas moral, uma vez que todos os brasileiros estão enfrentando problemas com relação ao salário.

Esta é a opinião também do senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), que em dezembro do ano passado apresentou projeto de decreto legislativo, aprovado no Senado, impedindo o reajuste de parlamentares com base no percentual de 64% concedido aos servidores públicos.

“Eu entendo que os parlamentares queiram aumento, porque a inflação, na verdade, consumiu o salário de todos os brasileiros, e por isso não podemos resolver só o problema dos nossos vencimentos”. Fernando Henrique concorda com a tese de votar a matéria após a aprovação do novo salário mínimo.

## Sem entrave

Para o deputado Inocêncio Oliveira, não há entrave constitucional em conceder o reajuste de 38% pedido pelos parlamentares, pois isto não equivaleria a fixar duas remunerações numa mesma legislatura, mas apenas corrigir a atual com base na inflação, com o que concorda também o senador Fernando Henrique. Inocêncio explica que a questão se resume em rejeitar um dispositivo (o decreto legislativo já aprovado no Senado) que impede a aplicação do decreto do Governo concedendo a reposição salarial a todos os servidores públicos, o que inclui os parlamentares.

A questão do salário de parlamentares acabou não sendo discutida ontem na reunião de líderes com o presidente da Câmara, deputado Paez de Andrade (PMDB-CE). Como a repercussão política do pedido de reajuste foi desfavorável, a solução dada pela Mesa da Câmara é de adiar a matéria até que o novo salário mínimo seja votado, em data ainda não prevista. O reajuste reivindicado pelos parlamentares para seus salários elevará o atual valor, de NCz\$ 5.900,00, para NCz\$ 7.700,00.